



1 ATA DA 246ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA
2 UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG, EM 31 DE
3 OUTUBRO DE 2019. Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e
4 dezenove, às 14h15min, sob a presidência do prof. Sandro Amadeu Cerveira, reuniram-se
5 na Sala O-307 os seguintes conselheiros: **Representante da Escola de Enfermagem:**
6 Maria Betânia Tinti de Andrade e Patrícia Monica Ribeiro; **Representantes da**
7 **Faculdade de Ciências Farmacêuticas:** Maria Rita Rodrigues e Fábio Antônio
8 Colombo; **Representantes da Faculdade de Medicina:** Anelena Moretto Salomão;
9 **Representantes da Faculdade de Nutrição:** Tábatta Renata Pereira de Brito e Gislene
10 Regina Fernandes; **Representantes da Faculdade de Odontologia:** Alessandro
11 Aparecido Pereira, Leandro Araújo Fernandes e Frederico dos Reis Goyatá;
12 **Representantes do Instituto de Ciências Biomédicas:** Marcos José Marques, Valdemar
13 Antônio Paffaro Júnior e Marisa Ionta; **Representantes do Instituto de Ciências da**
14 **Motricidade:** Juliana Bassalobre Carvalho Borges e Aline Roberta Danaga;
15 **Representantes do Instituto de Ciência e Tecnologia:** Maicon Gouvêa de Oliveira e
16 Marlus Pinheiro Rolemberg; **Representantes do Instituto de Ciências da Natureza:**
17 Sandra de Azevedo, Marina Wolowski Torres e Estevan Leopoldo de Freitas Coca;
18 **Representantes do Instituto de Ciências Exatas:** Evandro Monteiro e Ihosvany Camps
19 Rodriguez; **Representantes do Instituto de Ciências Humanas e Letras:** Paulo César
20 de Oliveira, Cláudio Umpierre Carlan, Renata Nunes Vasconcelos e Natalino Neves da
21 Silva; **Representantes do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas:** Adriano Antônio
22 Nuitin; **Representantes do Instituto de Química:** Claudia Torres e Pedro Orival Lucas;
23 **Representantes dos Técnicos-Administrativos em Educação:** Daniela de Cássia
24 Pereira (TAE), George Augusto Veloso de Oliveira (TAE), Guilherme Junio Neri Dal'
25 Ava (TAE), Danilo de Abreu e Silva (TAE), Marco Aurélio Sanches (TAE) e Robson
26 Vitor Freitas Reis (TAE); **Representantes dos Discentes:** João Vitor Junho Franco,
27 André Luiz Abreu Bentes, Perecleslaine Leopoldina da Silva e Igor Lino Carvalho. Os
28 conselheiros representantes docentes Edvaldo José Rodrigues Cardoso, Gabriela Itagiba
29 Aguiar Vieira, Evelise Aline Soares, Glaucia de Oliveira Moreira, Luciana Maria dos
30 Reis, Manoel Vitor de Souza Veloso, Carla Leila Oliveira Campos, Vinícius de Souza
31 Moreira, Leandro Rivelli Teixeira Nogueira, o conselheiro representante dos Técnicos-



32 Administrativos em Educação Alexandre Vieira Rubim e o representante discente
33 Fernando Vitor Vieira, justificaram suas ausências à reunião. Havendo número legal, o
34 Presidente, prof. Sandro Amadeu Cerveira, dá início à 246ª Sessão Ordinária do Conselho
35 Universitário. Após isso, dá as boas vindas aos novos conselheiros: prof. Natalino Neves
36 da Silva, representante do ICHL, prof. Maicon Gouvêa de Oliveira, representante do ICT
37 e o representante dos discentes Igor Lino Carvalho. O Presidente do Conselho faz
38 considerações em relações aos processos que estão em pauta e pede que todos tenham
39 ponderação nos debates, após isso passa à Ordem do dia, conforme consta a seguir: a)
40 Ajuste – Curso de Letras: **Processo Nº 23087.015896/2019-32 – Criação de curso –**
41 **Letras – Inglês e Literaturas da Língua Inglesa; Processo Nº 23087.019381/2019-10 –**
42 **Criação do Curso de Letras – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola;**
43 **Processo Nº 23087.019385/2019-90 – Criação do Curso de Letras – Português e**
44 **Literaturas da Língua Portuguesa.** O prof. Sandro Amadeu Cerveira inicia o assunto
45 em pauta fazendo uma rápida apresentação da tramitação dos processos. Após isso, a
46 profa. Sandra de Azevedo solicita a palavra e pede esclarecimentos sobre a estrutura do
47 curso e o espaço físico para que esses cursos sejam alocados. O conselheiro Marco
48 Aurélio Sanches solicita a palavra e pede que conste no processo a solicitação de
49 Técnicos Administrativos. O prof. José Francisco Lopes Xarão, Pró-reitor de Graduação
50 solicita a palavra. Como não é membro do Consuni o prof. Sandro Cerveira solicita a
51 autorização do conselho para que o referido pró-reitor faça o uso da palavra e,
52 devidamente autorizado, o prof. José Francisco Lopes Xarão responde ao questionamento
53 do conselheiro Marco Aurélio Sanches, e informa que, assim que aprovado, será pedido
54 ao MEC um parecer favorável à solicitação de técnicos administrativos para atender à
55 demanda dos novos cursos. O pró-reitor responde também ao questionamento da prof^a.
56 Sandra Azevedo, referente à estrutura e ao espaço físico para atender aos novos cursos, e
57 informa que a Unidade Acadêmica ICHL garante que irá adequar os laboratórios para os
58 novos cursos funcionarem. Após discussão, o assunto é colocado em votação e aprovado
59 pelos membros do CONSUNI. **b) Processo nº 23087.011760/2019-53:** O prof. Sandro A
60 Cerveira inicia o assunto de pauta fazendo um rápido resgate da tramitação do processo.
61 Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação e aprovado pelos membros do
62 CONSUNI. **c) Alteração na Resolução 55/2018: Processo nº 23087.015545/2019-21 –**



63 **Resolução 55/2018 (Processo relacionado aos processos: Processo nº**
64 **23087.015389/2019-07 e Processo nº 23087.019006/2019-61):** O prof. Sandro Cerveira
65 convida o professor Marcos José Marques, presidente da Comissão Relatora, para
66 apresentar o relatório da Comissão. O prof. Marcos José Marques inicia sua fala
67 apresentando os membros da Comissão e em seguida informa que, por se tratar de um
68 assunto polêmico, surgiram algumas divergências e com isso serão apresentadas duas
69 propostas. O prof. Marcos José Marques diz que buscou considerações e opiniões para a
70 elaboração das propostas e pede que o representante dos TAEs, Conselheiro Danilo de
71 Abreu e Silva e o representante da Faculdade de Odontologia, conselheiro prof.
72 Alessandro Aparecido Pereira, membros da Comissão, apresentem suas propostas. O
73 prof. Alessandro Aparecido Pereira inicia fazendo uma breve síntese de sua proposta e
74 relata, como primeira mudança, que quem iniciaria o processo seria a Reitoria, por ser um
75 processo administrativo, cabendo ao reitor nomear a comissão para apurar essas
76 denúncias e não à PROGRAD, como determina a Resolução 55/2018. Pede para incluir
77 na Resolução 55/2018 quais serão os trâmites do processo, para que fique claro para o
78 estudante o que vai acontecer durante o processo. Após a decisão da comissão o estudante
79 terá um prazo para manifestação, sendo o último a se manifestar; após isso a comissão faz
80 o relatório final e encaminha ao Reitor para acatar ou não a decisão da comissão. Caso
81 seja necessário o cancelamento da matrícula, da decisão do Reitor, cabe recurso junto ao
82 CONSUNI. Como não estava previsto no edital dos alunos que ingressaram antes da
83 criação da comissão de heteroidentificação, esses alunos não passariam pela comissão de
84 heteroidentificação. O processo seguiria os trâmites normais para a apuração da denúncia,
85 mas não iria retroagir em relação à data de criação da comissão de heteroidentificação.
86 Com a palavra, o TAE Danilo de Abreu e Silva apresenta sua proposta, que sugere uma
87 alteração no parágrafo 4º do art. 21 da Resolução CONSUNI 55/2018, no que se diz
88 respeito à forma de punição. A matrícula do aluno seria cancelada, se comprovada a
89 fraude, mas seriam mantidas as disciplinas cursadas, assim como todo o histórico
90 acadêmico. A proposta do conselheiro ainda altera o parágrafo primeiro do artigo 21 da
91 referida Resolução, estabelecendo que os correspondentes procedimentos de análise e
92 julgamento ocorrerão mediante processo administrativo cuja condução estará a cargo de
93 uma comissão nomeada pelo Reitor e não mais pela PROGRAD. Após a apresentação das



94 duas propostas, o Presidente do CONSUNI coloca o assunto em discussão. Como houve
95 solicitação de fala de pessoas que não são membros do CONSUNI, o Prof. Sandro
96 Amadeu Cerveira solicita a autorização ao Conselho para que possam ter direito à fala,
97 para que possam defender seus pontos de vista, o que foi aprovado pelo CONSUNI. Após
98 ampla discussão, o Presidente do Conselho encaminha para votação, chamando de
99 proposta número 1 (um) a proposta do conselheiro Danilo de Abreu e Silva e de proposta
100 número 2 (dois) a do conselheiro Alessandro Aparecido Pereira. Realizada a votação,
101 foram favoráveis à proposta número 1 (um) 25 conselheiros; 10 conselheiros foram
102 favoráveis à proposta número 2 (dois) e um conselheiro se absteve. **d) “Future-se” –**
103 **Manifestação da Unifal-MG em relação ao anteprojeto apresentado pelo MEC:** O
104 presidente do Consuni lê o relatório final elaborado pela comissão. A reunião encerrou-se
105 às 16h55min. Nada mais a registrar, eu, Romeu Adriano da Silva, Secretário Geral, lavrei
106 a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente:
107 Prof. Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)
108 Prof. Romeu Adriano da Silva (Secretário Geral)